**PARECER Nº 60/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 91/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE CINTRA.**

**PROCESSO Nº 113/2021**

O Vereador ALEXANDRE CINTRA encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 91/2021, que ‘**Institui o “Dia do Skatista” e a “Semana Municipal do Skatista” no Município de Mogi Mirim.’**.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar.

O presente projeto tem como finalidade divulgar, reconhecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento dessa modalidade esportiva no município de Mogi Mirim através de políticas públicas.

Conforme parecer técnico encaminhado a esta Comissão, a consultoria explana que o presente projeto deveria ser readequado em referência ao Art. 2º, Parágrafo Único, pois propõe que o Poder Executivo faça parcerias com entidades públicas, privadas e/ou demais órgãos interessados na divulgação da modalidade, o que poderia **impor uma norma autorizativa ou autorizadora**, mas no entendimento da Comissão de Justiça e Redação, não há óbices, já que existem diversos projetos aprovados por esta Casa de Leis com as mesmas características do projeto proposto.

Desta forma, estando em conformidade com a Legislação Municipal e Federal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro